



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

Excelentíssimo Senhor
Danúbio Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

PROJETO DE RESOLUÇÃO/2018

Concede o Título de "**Cidadão Emérito**" à
João Gabriel Soares de Barros Hillal.

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica concedido nos termos do artigo 2º, inciso II e §2º da Resolução nº 1.253/16, ao Sr. João Gabriel Soares de Barros Hillal, o Título de "**Cidadão Emérito**", pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade.

Art.2º - O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal de Vereadores, oportunamente, em sessão solene previamente designada.

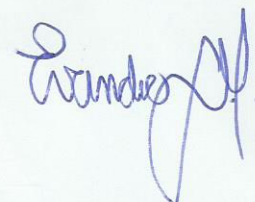
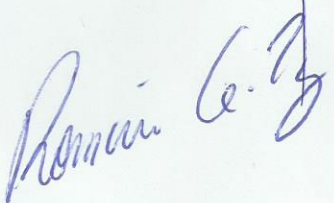
Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2018.



Vereador Danúbio Barcellos
Progressistas






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

11

Progressistas



Vereador

Danúbio Barcellos

O jeito diferente de legislar

JUSTIFICATIVA

Pela relevante e inovadora atuação no setor empresarial, impulsionando e fomentando novas atividades e empreendimentos no município de Sant'Ana do Livramento. Em especial, na construção do Parque Termal Amsterland, que irá elevar o patamar de nossa cidade.

Santana do Livramento, 30 de maio de 2018.


Vereador Danúbio Barcellos
Presidente